QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/15/PJ/DER/RO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**M. L. CONSTRUTORA E EMPREEDEDORA LTDA,** neste ato representada pela senhora **VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**, Procuradora, conforme documento constante às fls. 3068/3070,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 1548/1559, Vol. VII), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Memo. nº. 365/2ª RR/DER/RO/18, às fls. 3079, Planilha de Revisão do 4º Aditivo, às fls. 3080/3081, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 3089/3083, Planilha de Discriminação, às fls.3084/3104, Planilha de Natureza do Trabalho, às fls. 3105/3106, Despacho da CPPOO, às fls. 3107/3108, Processo nº 04151/2017/TCE-RO, às fls. 3110/3137, Parecer nº 120/CONT/PROJUR/2018/DER-RO, às fls. 3140/3143 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 3043 vº, Defesa da Empresa, às fls. 3144/3153, Ofício nº 143/2016/ADM, às fls. 3154, Ofício 653/Fiscalização/2016/DER/RO, às fls. 3155, Ofício nº 4676/GAB/DER/RO, às fls. 3156, Ofício nº 127/2016/ADM, às fls. 3157, Ofício nº 111/2016/ADM, às fls. 3158/3166, Ofício nº 109/2016/ADM, às fls. 3167, Ofício nº 069/2016/ADM, às fls. 3168, Ofício nº 049/2016/ADM, às fls. 3169/3173, Despacho Gerente de Contratos e Orçamentos/CPPOO, às fls. 3177, Memo. nº 195/2018/DER-2ª RR, às fls. 3178, Parecer nº 159/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3180 e vº De acordo do Diretor Geral, às fls. 3180 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01275-0009/2015.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“****Lote 01*** *– Pavimentação Asfáltica em CBUQ e drenagem nas vias urbanas com extensão de 8.098,50m, no município de Ariquemes/RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 146.255,92** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a um decréscimo de **3,14%** (três vírgula quatorze por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 146.255,92** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 0215 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 01034 de 28.11.2018, à fl. 3183.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 28 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VERA LÚCIA SÁPIRAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora

 M. L. Construtora e Empreededora Ltda